

2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História da Arte Contemporânea II	CSH	Semestral	87,5	18(TP)18(OT)	3,5	
História e Tecnologia do Mobiliário III	CSH	Semestral	87,5	18(TP)18(OT)	3,5	
Metodologia de Investigação e Inventariação	CSH	Semestral	175	36(TP)36(OT)	7	
Introdução à Iconografia	CSH	Semestral	100	36(TP)36(OT)	4	
Introdução à Heráldica	CSH	Semestral	50	18(TP)18(OT)	2	
Projecto Expositivo II	ARQ	Semestral	225	54(P)54(OT)	9	
Sistemas Técnicos de Infra-estruturas*	ARQ	Semestral	100	36(P)36(OT)	4	
Seminários de Arquitectura Efémera e Cenografia*	ARQ	Semestral	100	36(P)36(OT)	4	

(*) O aluno deverá escolher uma das optativas.

INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E LÍNGUAS

Despacho n.º 7119/2007

A CENIL — Centro de Línguas, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Administração e Línguas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 801/89, de 11 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 2457/2007, de 19 de Fevereiro, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Organização e Gestão Hoteleira, em anexo, registada com o número R/B-AD-19/2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *José Manuel Mendes Quaresma*.

ANEXO

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas (CENIL — Centro de Línguas, L.^{da}).
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas.
- 3 — Curso — Organização e Gestão Hoteleira.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — 811 — Hotelaria e Restauração.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas	L	30	0
Ciências Humanas e Sociais	CHS	30	0
Direito	D	12	0
Matemática	M	6	0
Informática	I	6	0
Economia	E	6	0
Gestão	G	90	0
<i>Total</i>		180	(1) 0

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas

Licenciatura em Organização e Gestão Hoteleira

1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Problemática do Turismo	CHS	Semestral	160	TP: 60	6	
Investigação em Turismo	CHS	Semestral	160	T: 30; PL: 15	6	
Técnicas de Comunicação e Relações Interpessoais	CHS	Semestral	160	TP: 30	6	
Inglês I	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Francês I	L	Semestral	160	TP: 75	6	

2.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Itinerários Turísticos	CHS	Semestral	160	TP: 45	6	
Tecnologias de Informação	I	Semestral	160	TP: 30	6	
Inglês II	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Francês II	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Marketing Turístico	G	Semestral	160	TP: 30	6	

3.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês para Hotelaria	L	Semestral	160	TP: 75	6	
Planeamento e Organização da Empresa Hoteleira	G	Semestral	160	T: 30; PL: 15	6	
Direito do Trabalho	D	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	
Métodos Quantitativos	M	Semestral	160	TP: 60	6	
Contabilidade Geral I	G	Semestral	160	TP: 60	6	

4.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Financeira	G	Semestral	160	TP: 60	6	
Contabilidade Geral II	G	Semestral	160	TP: 75	6	
Gestão da Qualidade	G	Semestral	160	TP: 45	6	
Contabilidade Analítica I	G	Semestral	160	T: 30; PL: 30	6	
Cálculo Financeiro	G	Semestral	160	T: 30; PL: 30	6	

5.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Liderança e Gestão de Recursos Humanos	CHS	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	
Contabilidade Analítica II	G	Semestral	160	T: 30; PL: 30	6	
Economia do Turismo	E	Semestral	160	TP: 60	6	
Gestão da Produção Hoteleira I	G	Semestral	160	TP: 45	6	
Finanças para Hotéis	G	Semestral	160	TP: 60	6	

6.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fiscalidade	D	Semestral	160	TP: 60	6	
Gestão da Produção Hoteleira II	G	Semestral	160	TP: 45	6	
Estágio/Projecto	G	Semestral	480	E: 400	18	

(2) Indicar a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo:

T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 6858/2007

Concurso de provimento de um lugar de chefe da Divisão Financeira

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Peniche de 17 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão Financeira, correspondente a cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

2 — Áreas de actuação — as previstas no artigo 4.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, sem prejuízo de outras que sejam cometidas ou venham a ser, no âmbito da regulamentação interna dos serviços, nomeadamente das competências definidas na estrutura orgânica da Câmara Municipal, inerentes à respectiva Divisão Financeira, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, apêndice n.º 70, de 9 de Maio de 2003.

3 — Requisitos legais de admissão:

3.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.2 — Requisitos especiais — os referidos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Estatuto remuneratório — o estatuto remuneratório encontra-se regulamentado no artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, em conjugação com o anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Perfil pretendido — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.

6 — Constituição do júri — o júri do concurso é constituído pelos seguintes membros:

Presidente — Vereador Dr. Jorge Serafim Silva Abrantes.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro José Marcolino Martins Pires, director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

2.º Dr. Francisco José Alvarinho Correia, presidente da direcção da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais e equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, director do Departamento de Energia e Ambiente.

2.º José António Souza Parracho, chefe da Divisão Administrativa.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional pública a realizar na fase final da aplicação do método de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri avaliará os candidatos nos termos fixados no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente as aptidões profissionais e pessoais.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores e resultam da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional não pode ter um índice de ponderação superior a qualquer dos métodos de selecção.

7.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga para a qual é aberto.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Peniche, podendo ser entregues pessoalmente, durante o período normal de expediente, na Secção de Recursos Humanos, Edifício dos Paços do Município, Largo do Município, 2520-239 Peniche, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste caso, temporariamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade